



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS A REALIZAR NO DIA 6/DEZEMBRO/1979

INÍCIO: 15horas

A G E N D A

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 1 - Caso "O SÉCULO" (já distribuído em Conselho de Ministros)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

- 2 - Projecto de Decreto-Lei que define o regime jurídico dos Centros de Gestão da Empresa Agrícola. (Reg. nº 1626/79 - Of. cir. nº 188/79). **Fundação Cuidar o Futuro**
- 3 - Projecto de Decreto-Lei que define o regime jurídico das Sociedades da Agricultura e Grupo (Regº nº 1657/79 - of.cir.nº 190/79).
- 4 - Projecto de Decreto-Lei que define o regime de instalação do jovem agricultor (Regº nº 1664/79 - of.cir.nº 190/79).
- 5 - Projecto de Decreto-Lei que aprova a Lei Orgânica do Parque Nacional da Peneda-Gerês (Regº nº 1658/79 - of.cir.nº 190/79).

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 6 - Projecto de Decreto-Lei que consagra um esquema mínimo (universal) de segurança social (Regº nº 1485-B/79 - of.cir.nº 191/79).
- 7 - Projecto de Decreto-Lei que actualiza os montantes das pensões mínimas de invalidez e velhice (Regº nº 1689/79 - of.cir.nº 191/79)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*

2.  
**SECRETO**

- 8 - Projecto de Decreto-Lei que reorganiza as Administrações Distritais de Saúde nos termos da Lei nº.56/79, de 15 de Setembro (Regº nº.1665/79 - of.circ.nº.192/79)
- 9 - Projecto de Decreto-Lei que cria o Departamento de Cuidados Primários da Administração Central de Saúde (Regº nº 1666/79 - of.circ. nº.79/79 - Grau C)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- 10 - Proposta de Resolução que cria em todos os Ministérios Comissões permanentes para assuntos laborais (of.circ. nº. 189/79)
- 11 - Proposta de Resolução que cria a Comissão Interministerial para o Emprego (CIME) (of.circ. nº.188/79)
- 12 - Projecto de Decreto-Lei que considera atribuições do Ministério do Trabalho, além das referidas no artigo 2º do Decreto-Lei nº.47/78, de 22 de Março, participar activamente na concepção da política global de emprego (Regº nº1628/79)

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO CULTURAL, CULTURA E CIÊNCIA

- 13 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (Regº nº.1438-A/79 of.circ. nº.180/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- 14 - Projecto de Decreto-Lei que visa assegurar um efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória relativamente a todas as crianças portuguesas (Regº.1659/79 - of.circ.nº.172/79)



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

15 - Projecto de Decreto-Lei que cria na Presidência da República o Centro de Documentação e Arquivo (circulou com a agenda do último Conselho)

16 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura os serviços da Secretaria-Geral da Presidência da República (circulou com a agenda do último Conselho)

Fundação Cuidar o Futuro





## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*DIPLOMAS CONSIDERADOS TACITAMENTE APROVADOS - GRAU C

Nos termos do regulamento de circulação para aprovação tácita de diplomas, consideram-se aprovados os seguintes projectos de Decretos cujo prazo expirou até 30/11/79:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PESCAS

- 1 - Projecto de Decreto-Lei que autoriza a concessão de subsídios a dois funcionários dos Serviços Regionais de Agricultura do Alentejo, pelos prejuízos ocasionados no seu património por actos de terrorismo (Regº nº 1527/79 - of.cir.nº 73/79).
- 2 - Projecto de Decreto-Lei que altera a côr do equipamento de campo dos mestres e guardas florestais (Regº nº 1528/79 - of.cir.nº 73/79).

GABINETE DO MINISTRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 3 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao número 2º do artº 12º do Decreto-Lei nº 443/79, de 31 de Outubro (pagamentos das contribuições para a Previdência) (Regº nº 1554/79 - of.cir.nº 74/79).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 4 - Projecto de Decreto-Lei que introduz alterações ao Decreto-Lei nº 364/77, de 2 de Setembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) (Regº nº 1525/79 - of.cir.nº 73/79).

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 5 - Projecto de Decreto-Lei que altera algumas disposições do Decreto-Lei nº 845/76, de 11 de Dezembro (Código das Expropriações) (Regº nº 1524/79 - of.cir.nº 73/79).



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 6 - Projecto de Decreto-Lei que aplica o regime expcional de pagamento das dividas ao Fundo de Desemprego e à Providência às empresas que estejam a ser objecto de assistência da PAREMPRESA (Regº nº 1531/79 - fo.cri.nº 72/79).
- 7 - Projecto de Decreto-Lei que eleva para 180 dias o prazo fixado no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 150/77, de 13 de Abril (Código da Sisa e do Imposto sobre as sucessões e doações) (regº nº 1532/79 - of.cir.nº 72/79).
- 8 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas relativas ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado do Estado (Regº nº 1557/79 - of.cir.nº 74/79).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

- 9 - Projecto de Decreto-Lei que transfere para a Região Autónoma dos Açores determinadas atribuições e competências da Direcção-Geral de Qualidade - D.G.Q. (Regº nº 1558/79 - of.cir.nº 74/79).

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- 10 - Projecto de Decreto-Lei que introduz alterações ao regime legal vigente, sobre quadros de pessoal (Regº nº 1553/79 - of.cir.nº 74/79).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- 11 - Projecto de Decreto-Lei que cria um quadro único de pessoal auxiliar de apoio nos estabelecimentos do ensino oficial, com excepção do ensino superior (Regº nº 1543/79 - of.cir.nº 74/79).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 12 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas relativas ao recrutamento do chefe de repartição dos serviços dependentes do Ministério dos Transportes e Comunicações (Regº nº 1552/79 - of.cir.nº 74/79).